

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 095/2021,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERAR A REDAÇÃO DO  
DECRETO DE N° 177, DE 12 DE  
SETEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica alterado as alíneas “a” e “e” do art. 1º do Decreto nº 177, de 12 de setembro de 2019, que passa vigorar da forma seguinte:

### I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

a- Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Titular:** Roselane Sousa Silva

**Suplente:** Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão

e- Secretaria Municipal de Agricultura;

**Titular:** Sérgio Jesus de Souza

**Suplente:** Gleize Barreto de Souza

**Art. 2º**- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 177/2019.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de janeiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
859B050D1ABC12089E373BA318F2ACF7